



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

PROJETO DE LEI Nº 023/2025, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 26 de fevereiro de 2025, de autoria da Excelentíssima Vereadora Lunanda Vago que “**SOBRE A RESERVA DE ÁREAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DEFRENTE ÀS CLÍNICAS DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Lido na sessão ordinária do dia 06/03/2025, veio no dia 19/03/2025 a esta Comissão para análise e parecer.

Este é o Relatório.

Trata-se do Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria da Vereadora Lunanda Vago, que dispõe sobre reservar vagas de estacionamento em frente a clínicas veterinárias em Colatina para facilitar o atendimento de animais. Este projeto reservar vagas de estacionamento em frente a clínicas veterinárias em Colatina, reconhecendo a natureza peculiar e, por vezes, emergencial do atendimento à saúde animal, a proposta equipara essa demanda a outras situações que exigem acesso rápido e facilitado, promovendo, assim, a equidade no acesso a serviços essenciais. A criação de vagas exclusivas, com tempo de permanência controlado e identificação por cartão, busca harmonizar a necessidade de acesso às clínicas com a fluidez do trânsito local.

A delimitação do tempo de 30 minutos e o cartão identificador garantem o uso eficiente das vagas exclusivas, prevenindo abusos e assegurando a rotatividade necessária. A fiscalização eficaz, somada à possibilidade de adaptação das vagas em diferentes locais, demonstra a flexibilidade e a aplicabilidade da lei. A medida visa otimizar o acesso às clínicas veterinárias, atendendo à demanda da população e promovendo a organização do trânsito

A previsão de sanções, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, reforça o caráter coercitivo da norma e assegura o cumprimento das disposições estabelecidas. Essa medida visa coibir o estacionamento irregular e garantir que as vagas especiais sejam utilizadas exclusivamente para o atendimento à saúde animal, contribuindo para a organização do trânsito e a segurança viária.

A proposta legislativa demonstra um compromisso inequívoco com o bem-estar animal e a organização do trânsito em Colatina. Ao reconhecer a especificidade do atendimento veterinário, a lei facilita o acesso aos serviços, garantindo a urgência necessária em situações de emergência. A criação de regras claras e mecanismos de controle beneficiam tanto os usuários dos serviços quanto a comunidade em geral, promovendo a harmonia entre o atendimento às necessidades individuais e o interesse coletivo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003300360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 20/03/2025 17:41

Checksum: **2AAAB901BA2BF08346CC2FBC574091BC990C99039B8A6A0B55A119039A0218E2**

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula** em 24/03/2025 18:10

Checksum: **58D2C9633A5DC3D72E3D0CFC7B777B9C1DAD9A6BC52F2EC8B5F8C0972A97A9F1**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 24/03/2025 18:58

Checksum: **C7F1C44117286CEAF65318D6E7CD60730D02A337D9360BF0828C8AD0BF306E2D**

